

**PORTARIA Nº 050/2018 – IAPM**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2018/00049, datado de 19.10.2018.

**RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a Sra. **JOZELIA FERREIRA SANTOS BANDEIRA** e **ANDRÉ VINÍCIUS DOS SANTOS BANDEIRA**, em quotas iguais, todos dependentes do ex-servidor inativo deste Município **ROBERTO BANDEIRA ANDRÉ**, que ocupou o cargo de **PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR (Disciplina Geografia) – Categoria GMAG – 201 – CLASSE S – NÍVEL VII**, matrícula nº 0005393, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, I, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso II, da Lei 1256/2015, bem como do disposto na Constituição Federal, no art. 40, §7º, I e § 8º.

Guarabira/PB, 31 de Outubro de 2018.



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE**